



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 519/2005

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DO
SERVIDOR FLORIVALDO RODRIGUES.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Rescindir, a partir de 19 de dezembro de 2005, o contrato de trabalho do Servidor **FLORIVALDO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.920.517/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 237.074.889-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratado através da Portaria nº 330/2005, de 26/07/2005, para o cargo de Professor em regime de jornada suplementar, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7579</u>
Data, <u>17</u> / <u>12</u> / <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO